



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

IND 2258 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

L I D O
Em, 19.06.11
12079
Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSES ☐ CAF ☒ CES ☐ CDDHCEDF
☐ CDEBCTMAT

Em, 16.6.2011
pl Leiza Costa
Faviana Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal o encaminhamento de Mensagem para construção de creche comunitária na “Vila Telebrasília”, Região Administrativa de Brasília – RA I.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, o encaminhamento de Mensagem a esta Casa Legislativa, visando à construção de creche comunitária, por intermédio da Administração Regional e Secretaria de Desenvolvimento Social, na Vila Telebrasília, Região Administrativa de Brasília – RA I.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2258/2011
Fis. Nº 01 - 4

Pais e mães que precisam de um lugar seguro para deixar seus filhos enquanto vão trabalhar estão em apuros na Vila Telebrasília. A única creche da região funciona de maneira precária. Em vez de paredes feitas de tijolos e cimento, telhas de alumínio e madeirite formam a estrutura do local. Despensa e geladeira estão quase vazias. Como o lugar é mantido por meio de doações, os pais precisam pagar R\$ 60,00 (sessenta reais) por mês se a criança passa meio período no local e R\$ 100,00 (cem reais) se a criança passa o período integral, no entanto o valor não é suficiente.

O barraco construído de forma precária permite a entrada da chuva e de diversos animais. “Nós já encontramos aqui cobra, lagarto, rato. A gente sempre acha bichos por aqui”, conta Inaura Borges, uma das monitoras do local.

Cabe ressaltar que, no governo José Roberto Arruda, foi feita uma promessa para construção da creche. Entretanto, ficou só na promessa e a única coisa que cresceu no terreno, foi o mato. Mas uma placa ainda avisa que ali funcionarão as novas instalações da Creche Vila Telebrasília.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Prça. Municipal Quadra 2 Lote 1 Setor de Indústrias Gráficas - GABINETE
Brasília - DF - Brasil - CEP: 70094-902
Fone: +55 (61) 3348-8070 / 71 / 72 / 73 / 74 / 75

[Assinatura]

[Assinatura]
11978
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
13/JUN/2011 16:55



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu artigo 267, dispõe:

Art. 267. É dever da família, da sociedade e do Poder Público assegurar à criança e ao adolescente, nos termos da Constituição Federal, com absoluta prioridade, o direito à vida, saúde, alimentação, educação, lazer, profissionalização, cultura, dignidade, respeito, liberdade, convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, constrangimento, vexame, crueldade e opressão.

§ 1º O Poder Público, por meio de ação descentralizada e articulada com entidades governamentais e não governamentais, viabilizará:

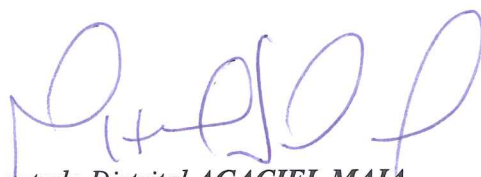
I – o atendimento à criança e ao adolescente, em caráter suplementar, mediante programas que incluam sua proteção, garantindo-lhes a permanência em seu próprio meio;

II – o cumprimento da legislação referente ao direito a creche, estabelecendo formas de fiscalização da qualidade do atendimento a crianças, bem como sanções para os casos de inadimplemento;

Desta forma, destaca-se a necessidade de implantação urgente de uma creche pública na Vila, visando atender as carências da comunidade.

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de junho de 2011.


Deputado Distrital AGACIEL MAIA

